



**DECRETO Nº 5.753**

**Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de cargos de confiança, comissionados, ad nutum, dispostos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2015 e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de servidores capacitados que atendam ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, o período de gozo de licença maternidade da titular do cargo de “Diretor de Administração”, ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o desenvolvimento das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada, a partir desta data, a Sr<sup>a</sup>. **Cássia Carneiro Mangia**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretora de Administração**”, Código “**DA**”, Símbolo **CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de licença maternidade da titular do cargo.

**Art. 2º** Fica estabelecido que a nomeação da servidora pública, Sr<sup>a</sup>. **Cássia Carneiro Mangia**, para o cargo de “**Assessor de Gestão com Pessoas**” permanecerá suspensa enquanto perdurar a designação de que trata o Artigo 1º deste Decreto, ficando designada, a partir desta data, para o desenvolvimento das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Gestão com Pessoas**”, Código “**AGP**”, Símbolo **CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a servidora pública, Sr<sup>a</sup>. **Francisca Isabel de Oliveira**, enquanto durar o impedimento da titular.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/11/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 25 de novembro de 2015.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Luís Cláudio de Carvalho**  
Secretário Municipal de Governo

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**